

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 29/2023
DISPENSA Nº 24/2023

JUSTIFICATIVA: O Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba-CIDES, para desenvolvimento satisfatório das atividades, programas e ações a que se propôs, necessita de confecção de sua bandeira para uso nos eventos que realiza.

O Cides tem em sua programação anual vários eventos oficiais, como assembleias, encontros regionais, palestras e reuniões, motivo pelo qual é necessária a exposição de sua bandeira oficial.

Este procedimento licitatório atende aos requisitos da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, e visa à contratação de pessoa jurídica especializada em confecção de bandeira do Consórcio Público CIDES, para uso externo e interno.

Assim sendo, fica, portanto, justificada a abertura do presente processo licitatório.

OBJETO: O objeto do presente processo é a seleção de propostas visando a confecção de bandeira oficial do Consórcio Público CIDES, conforme especificações e quantidades mencionadas no termo de referência e em seu anexo, para atender as necessidades do Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba – CIDES – em sua sede e nas suas atividades.

Por meio desta, AUTORIZO a contratação do objeto da dispensa nas especificações abaixo:

FORNECEDOR: WGIL COMERCIO E CONFECÇOES DE BANDEIRAS LTDA
CNPJ:29.308.128/0001-07

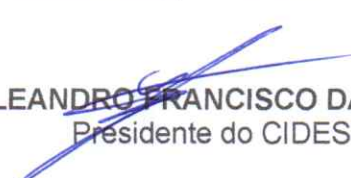
VALOR GLOBAL CONTRATADO: R\$ 275,00 (Duzentos e setenta e cinco reais)

FUNDAMENTO: Artigo 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93.

Confirmada a legalidade da dispensa do processo licitatório nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e a necessidade pelo CIDES em adquirir o bem objeto desta Dispensa, **RATIFICO** o processo acima discriminado para que produza os efeitos jurídicos e legais.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Uberlândia-MG, 29 de maio de 2023.


ALEANDRO FRANCISCO DA SILVA
Presidente do CIDES